

# CENTRO DE FORMAÇÃO EPL – CELP



## PLANO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO 2023-2024

## Introdução

O Centro de Formação da Escola Portuguesa de Luanda (CFEPL) propõe-se desenvolver atividades formativas que se revelem do interesse do pessoal docente e não docente, em particular, e da comunidade escolar e educativa, em geral, mas também do interesse de profissionais de outras Escolas com currículo português em Angola e do sistema de Ensino Angolano.

O trabalho a realizar pelo CFEPL aplicar-se-á, então, a dois níveis: a nível interno, nomeadamente na formação contínua dos recursos humanos; a nível externo, num quadro de colaboração e cooperação com entidades externas.

No que concerne ao Plano de Formação, o Decreto-Lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro, que estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores, consigna como um dos princípios basilares desta formação a «adequação às necessidades e prioridades de formação das escolas e dos docentes» (artigo 3º, alínea c), referindo igualmente como um dos objetivos que deverão ser promovidos «a satisfação das prioridades formativas dos docentes dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, tendo em vista a concretização dos seus projetos educativos e curriculares e a melhoria da sua qualidade e eficácia» (artigo 4º, alínea a).

Em conformidade com o documento legislativo supracitado, bem como no estipulado no Decreto-Lei nº 127/2015, de 7 de julho, e no Decreto-Lei nº 99/2023, de 23 de outubro, pretende-se que o Plano de Formação a desenvolver pelo CFEPL reflita efetivamente as necessidades de formação sentidas pelos seus profissionais, diagnosticadas por meio de um questionário no início do ano letivo (síntese dos resultados apresentada em anexo a este Plano).

## **Plano de Formação e Atualização**

O plano de formação e atualização do CFEPL integra o programa das ações e atividades previstas para o ano letivo de 2023/2024, quer no plano interno da Escola Portuguesa de Luanda, quer no plano externo, nomeadamente no que se refere a compromissos assumidos no âmbito de acordos, protocolos ou memorandos de entendimento com instituições educativas locais, e/ou projetos de parceria luso-angolanos.

Assim, no que se refere ao plano interno, o programa inclui atividades formativas direcionadas para a comunidade, escolar e educativa, bem como o respetivo Plano de Ações e Atividades Formativas para o pessoal docente, não docente e discente, o qual se encontra integrado no presente documento.

Já no que respeita ao plano externo, a ação do CFEPL será desenvolvida ao longo do ano letivo de 2023/2024 em função da concretização efetiva dos diferentes protocolos existentes ou celebrados.

## PROGRAMA DE AÇÕES E ATIVIDADES FORMATIVAS

### NO PLANO INTERNO

#### 1. Atividades destinadas a ALUNOS

- a. Em articulação com o **Plano Nacional de Cinema (PNC)**, celebração de efemérides, com a apresentação e a exploração de filmes propostos pelo PNC (*Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto e Dia Escolar da Não Violência e da Paz*).
- b. Em articulação com o **PNC** e o projeto **INSERT**, criação do **Clube de Cinema Escolar CinEscola**, destinado a desenvolver a literacia fílmica, inclusiva e flexível.

#### 2. Atividades destinadas ao PESSOAL NÃO DOCENTE

- a. ACD no contexto das funções e tarefas inerentes.

#### 3. Atividades destinadas ao PESSOAL DOCENTE

- a. **Ações de Curta Duração (ACD) e de Formação Contínua (AFC) promovidas pelo IAVE, no âmbito:**
  - i. da avaliação das aprendizagens;
  - ii. da supervisão pedagógica.
- b. **Ações de Curta Duração (ACD) e de Formação Contínua (AFC) promovidas pela DGE, no âmbito:**
  - i. da Cidadania e Desenvolvimento;
  - ii. das ferramentas digitais.
- c. **Ações de Formação promovidas pela Associação de Profissionais da Educação de Infância (APEI):**
  - i. Oficina de Formação (acreditada), de 18 horas (presenciais), intitulada “Planear e Avaliar na Educação Pré-escolar”, prevista para março de 2024;
- d. **Ações de Formação promovidas pelo CFEPL:**
  - i. **Oficinas de Formação** (acreditadas), de 50 horas (25 presenciais + 25 de trabalho autónomo), no âmbito da Capacitação Digital de Docentes, de Nível 1 (1 turma de 1º CEB + 1 turma de 2º/3º CEB e ES) e de Nível 2 (1 turma);
  - ii. **ACD e AFC** propostas por docentes da Bolsa de Formadores, no contexto da formação específica, científica e técnica, das áreas curriculares disciplinares.

## **NO PLANO EXTERNO**

O CFELP, de acordo com compromissos já assumidos, integrará nas suas ações de formação professores interessados de escolas angolanas, em coordenação com o Ministério de Educação de Angola, e de escolas com currículo português.

Ao nível, ainda, do plano externo, o CFEPL adicionará ao seu Plano de Atividades as atividades e ações de formação acordadas no âmbito dos Protocolos celebrados ou a celebrar no decurso do ano letivo 2023/2024, com as respetivas instituições e organizações.

De momento, estão estabelecidos **protocolos de cooperação** com as seguintes entidades:

**CFMS** – Centro de Formação Martins Sarmento

**CFMC** – Centro de Formação Marco-Cinfães

**CFIEMO** – Centro de Formação Intermunicipal de Estarreja, Murtosa e Ovar

**EDUFOR** – Centro de Formação EduFor (Mangualde)

Luanda, 28 de novembro de 2023

O Diretor do CFEPL